



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**  
(bens e serviços exceto TI)

**Identificação da Área Requisitante/Demandante**

**Unidade Requisitante/Demandante:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIUM TO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO.

**Responsável pela demanda:**

**Dr. Valdemir Oliveira Barros**  
Prefeito Municipal.

**PAULO SÉRGIO AIRES GOMES**  
Secretário Municipal de Administração

**D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Vera Lúcia Pinto Alencar**  
Secretária Municipal de Educação

**E-mail:**

[cplpiumto2021@gmail.com](mailto:cplpiumto2021@gmail.com)  
[notasprefeitura.pium@gmail.com](mailto:notasprefeitura.pium@gmail.com)  
[semecpiumto@hotmail.com](mailto:semecpiumto@hotmail.com)  
[pium-saude@gmail.com](mailto:pium-saude@gmail.com)  
[assistencia-social-pium@hotmail.com](mailto:assistencia-social-pium@hotmail.com)  
[comprasprefeitura.pium@outlook.com](mailto:comprasprefeitura.pium@outlook.com)

**Telefone:**

(63) 3368-1228

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE, COFFEE BREAK NA CIDADE DE PIUM- TO.

**Tipo de Objeto:**

- ☐ Serviço não continuado  
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
☒ Material de consumo  
☐ Material permanente / equipamento

**Forma de Contratação Sugerida:**

☒ Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

☒ SIM ☐ NÃO

☐ Concorrência

☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)\*

☐ Inexigibilidade

☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.  
Fls. 04

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                             |                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Item previsto no PAC: 2024 (ano):</b> ( X ) Sim -11 item SGP_da Secretaria ( ) Não previsto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                             |                                                  |
| <b>Fonte de recursos para atendimento da demanda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                                  |
| <b>Valor previsto na proposta orçamentária:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                             |                                                  |
| Classificação Orçamentária:<br>0003.0002.04.122.0003.2006<br>0003.0001.04.122.0003.2004<br>0003.0004.20.605.0033.2019<br>0003.0006.13.392.0024.2038<br>0004.0020.10.122.0003.2082<br>0003.0020.10.122.0003.2128<br>0004.0020.10.122.0003.2087<br>0004.0020.10.122.0003.2088<br>0004.0020.10.122.0003.2094<br>0004.0020.10.122.0003.2097<br>0004.0020.10.122.0003.2098<br>0008.0040.12.122.0003.2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Natureza de Despesa:<br>3.3.90.30/3.3.90.39 | Fonte:<br>1.500.0000<br>1.600.0000<br>1.500.1001 |
| <b>Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |                                                  |
| Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ R\$ 654.300,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                             |                                                  |
| <b>Fonte: PESQUISA DE MERCADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                             |                                                  |
| <b>Prazos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                  |
| <b>Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 04/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                             |                                                  |
| <b>Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM: 04/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                             |                                                  |
| <b>Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 06/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                                  |
| <b>Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 06/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                                  |
| <b>Critério de sustentabilidade:</b> ( ) Sim ( X ) Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                             |                                                  |
| <b>Critério de acessibilidade:</b> ( ) Sim ( X ) Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                                  |
| <b>Grau de prioridade:</b> ( ) Alta ( x ) Média ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                  |
| <b>Justificativa da necessidade da aquisição/contratação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                                  |
| <b>Descrição /identificação da necessidade:</b> A licitação se faz necessária para atender a demanda consistente na alimentação de servidores, com vistas ao desenvolvimento regular das atividades da administração municipal e suas unidades gestoras. A necessidade dos serviços de Coffee Break Justifica – se pela indispensável destes para o desenvolvimento das atividades, ações, reuniões, eventos em datas comemorativas e outros eventos promovidos pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e demais secretarias vinculadas a Prefeitura, além dos eventos promovidos pelos Fundo Especiais tais como: Reuniões, formações, campanhas e demais eventos em datas comemorativas na cidade e na zona rural do Município de Pium TO. Que são adotadas pelos Fundos Municipais de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, uma vez que são ferramentas de trabalho que impactam diretamente na produtividade dos servidores e melhora a entrega dos serviços públicos, atendendo ao princípio da eficiência e a falta destes comprometeria o pleno funcionamento da instituição |                                             |                                                  |



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



Demanda inédita na Administração? ( ) SIM ( X ) NÃO

Responsáveis pela demanda – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIUM TO,  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
PIUM – TO.

Titular:

**Dr. Valdemir Oliveira Barros**  
Prefeito Municipal.

**PAULO SÉRGIO AIRES GOMES**

Secretário Municipal de Administração

**D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS**

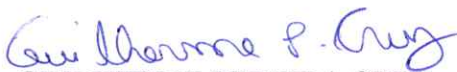
Secretária Municipal de Saúde

**Vera Lúcia Pinto Alencar**

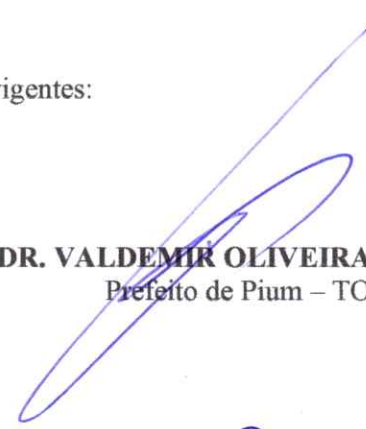
Secretária Municipal de Educação

Pium-TO, 09 de Maio 2024

Responsável pela elaboração:

  
**GUILHERME PEREIRA CRUZ**  
Diretor de Compras

Aprovo, observando as normas legais vigentes:

  
**DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**  
Prefeito de Pium – TO

  
**PAULO SÉRGIO AIRES GOMES**  
Secretário Municipal de Administração de Pium – TO



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.  
Fls. 06

*Neila Lopes Barros*  
**D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO

*Vera Lúcia Pinto Alencar*  
**VERA LÚCIA PINTO ALENCAR**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Pium - TO



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



## ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO.

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo: 918/2024 do dia 17/04/2024

### 2. CONTATO:

E-mail: [cplpiumto2021@gmail.com](mailto:cplpiumto2021@gmail.com)

[cplpiumto2021@gmail.com](mailto:cplpiumto2021@gmail.com)

[notasprefeitura.pium@gmail.com](mailto:notasprefeitura.pium@gmail.com)

[semecpiumto@hotmail.com](mailto:semecpiumto@hotmail.com)

[pium.saude@gmail.com](mailto:pium.saude@gmail.com)

[assistenciasocialpium@hotmail.com](mailto:assistenciasocialpium@hotmail.com)

[comprasprefeitura.pium@outlook.com](mailto:comprasprefeitura.pium@outlook.com)

Telefone: (63) 3368-1228

Responsável: **Dr. Valdemir Oliveira Barros**

Prefeito Municipal.

**PAULO SÉRGIO AIRES GOMES**

Secretário Municipal de Administração

**D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS**

Secretária Municipal de Saúde

**Vera Lúcia Pinto Alencar**

Secretária Municipal de Educação

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE, COFFEE BREAK NA CIDADE DE PIUM- TO.** A licitação se faz necessária para atender a demanda consistente na alimentação de servidores, com vistas ao desenvolvimento regular das atividades da administração municipal e suas unidades gestoras. A necessidade dos serviços de Coffee Break Justifica – se pela indispensável destes para o desenvolvimento das atividades, ações, reuniões, eventos em datas comemorativas e outros eventos promovidos pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e demais secretarias vinculadas a Prefeitura, além dos eventos promovidos pelos Fundo Especiais tais como: Reuniões, formações, campanhas e demais eventos em datas comemorativas na cidade e na zona rural do Município de Pium TO. Que são adotadas pelos Fundos Municipais de Educação, Fundo Municipal de Saúde, uma vez que são ferramentas de trabalho que impactam diretamente na produtividade dos servidores e melhora a entrega dos serviços públicos, atendendo ao princípio da eficiência e a falta destes comprometeria o pleno funcionamento da instituição

### ÁREA REQUISITANTES:

| ÁREA REQUISITATE | RESPONSÁVEL |
|------------------|-------------|
|------------------|-------------|



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.  
Fls. 08

Secretário Municipal de Administração  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
Secretária Municipal de Saúde  
CNPJ: 12.059.635/0001-43  
Secretária Municipal de Educação  
CNPJ: 30.463.609/0001-68

PAULO SÉRGIO AIRES GOMES  
D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E  
OLIVEIRA BARROS  
Vera Lúcia Pinto Alencar

#### 4 Histórico e Localização:

Pium é um município do estado do Tocantins, no Brasil. Foi criado em 23 de junho de 1953 e instalado em 1 de janeiro de 1954. Segundo o censo demográfico 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município de Pium possui uma área de 10 013,794 quilômetros quadrados e uma população de 7 128 habitantes, com uma densidade demográfica de 0,67 habitantes por quilômetro quadrado. Localiza-se a uma latitude 10°26'33" sul e a uma longitude 49°10'56" oeste, estando a uma altitude de 249 metros. Nossa Senhora do Carmo é a padroeira da cidade, recebendo, anualmente, festejos em sua homenagem no dia 16 de julho.

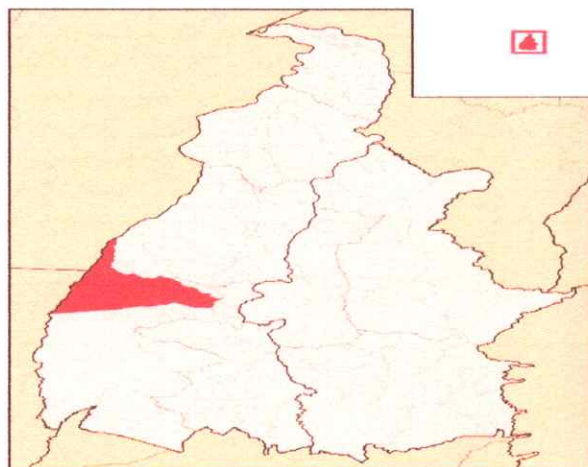


Figura 1: Localização de Pium no Tocantins

#### 4.2 Acesso:

Pium está localizado a 124 quilômetros da capital do estado, Palmas. Situa-se na Região Centro-Oeste do estado, com acesso ao Parque Nacional do Araguaia. Limita-se ao norte com o município de Marianópolis do Tocantins e o estado do Pará; ao sul, com os municípios de Cristalândia e Lagoa da Confusão; a leste, com os municípios de Nova Rosalândia, Pugmil e Paraíso do Tocantins; a oeste com os estados do Pará e Mato Grosso. Pium é banhado pelos rios Araguaia, Javaés, Coco, Pium, Riozinho e Formoso.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, que tem a finalidade de identificar quais as soluções existentes atendem aos requisitos da contratação, foi realizado com base em pesquisas de mercado;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



Considerando que a presente demanda deverá ser atendida através da AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DO MUNICIPIO DE PIUM – TO.

**6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A licitação se faz necessária para atender a demanda consistente na alimentação de servidores, com vistas ao desenvolvimento regular das atividades da administração municipal e suas unidades gestoras. A necessidade dos serviços de Coffee Break Justifica – se pela indispensável destes para o desenvolvimento das atividades, ações, reuniões, eventos em datas comemorativas e outros eventos promovidos pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e demais secretarias vinculadas a Prefeitura, além dos eventos promovidos pelos Fundo Especiais tais como: Reuniões, formações, campanhas e demais eventos em datas comemorativas na cidade e na zona rural do Município de Pium TO. Que são adotadas pelos Fundos Municipais de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, uma vez que são ferramentas de trabalho que impactam diretamente na produtividade dos servidores e melhora a entrega dos serviços públicos, atendendo ao princípio da eficiência e a falta destes comprometeria o pleno funcionamento da instituição.

**7. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATADO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

O custo estimado da contratação é no valor: de R\$ 654.300,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais). Conforme pesquisa de mercado, Tal valor foi obtido a partir da pesquisa de preço de mercado.

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E COFFEE BREAK NA CIDADE DE PIUM – TO  
REFEIÇÕES E COFFEE BREAK EM PIUM- TO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

| ITEM | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN  | QT TOTAL | V.UNIT.   | Valor Total    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-----------|----------------|
| 01   | REFEIÇÃO: tipo self service, com toda variedade do Buffet do restaurante.                                                                                                                                                                                                         | KG  | 3.600    | R\$ 46,67 | R\$ 168.000,00 |
| 02   | refeição tipo marmitex, com peso mínimo de 750g, acondicionada em embalagem descartável aluminizada ou isopor nº 09 com tampa, contendo: 01 tipo de salada 01 tipo de arroz (branco, grega); 01 tipo de feijão (preto ou carioca); 01 tipo de carne de primeira (bovina, suína ou | UND | 1200     | R\$ 22,50 | R\$ 27.000,00  |



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



|             |                                                                                                                                                                                                                 |             |      |           |                |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|-----------|----------------|
|             | frango); e 01 guarnição (farofa, macarrão, batata inglesa, polenta, aipim ou legumes). deverá ser feito um rodizio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias das opções. na cidade de pium/to |             |      |           |                |
| 03          | SERVIÇOS de Coffee Break, compreendendo variados tipos de salgados, bolos, pães, biscoitos e frutas variadas, sem a inclusão de bebidas.                                                                        | SERV/Pessoa | 6000 | R\$ 26,00 | R\$ 156.000,00 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                 |             |      |           | R\$ 351.000,00 |

REFEIÇÕES E COFFE BREAK EM PIUM- TO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| ITEM | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | QT TOTAL | V.UNIT. KG | Valor Total   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|------------|---------------|
| 01   | REFEIÇÃO: tipo self service, com toda variedade do Buffet do restaurante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG | 420      | R\$ 46,67  | R\$ 19.600,00 |
| 02   | refeição tipo marmitex, com peso mínimo de 750g, acondicionada em embalagem descartável aluminizada ou isopor nº 09 com tampa, contendo: 01 tipo de salada 01 tipo de arroz (branco, grega); 01 tipo de feijão (preto ou carioca); 01 tipo de carne de primeira (bovina, suína ou frango); e 01 guarnição (farofa, macarrão, batata inglesa, polenta, aipim ou legumes). deverá ser feito um rodizio (variação) do cardápio para que não |    | 1200     | R\$ 22,50  | R\$ 27.000,00 |



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



|             |                                                                                                                                          |             |      |           |               |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|-----------|---------------|
|             | haja repetições diárias das opções. na cidade de pium/to                                                                                 |             |      |           |               |
| 03          | SERVIÇOS de Coffee Break, compreendendo variados tipos de salgados, bolos, pães, biscoitos e frutas variadas, sem a inclusão de bebidas. | SERV/Pessoa | 3600 | R\$ 26,00 | R\$ 93.600,00 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                          |             |      |           | R\$140.200,00 |

REFEIÇÕES E COFFE BREAK EM PIUM- TO – SECRETARIA DE SAÚDE

| ITEM        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN          | QT TOTAL | V.UNIT. KG | Valor Total    |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|------------|----------------|
| 01          | REFEIÇÃO: tipo self service, com toda variedade do Buffet do restaurante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG          | 1.200    | R\$ 46,67  | R\$ 56.000,00  |
| 02          | Refeição tipo marmitex, com peso mínimo de 750g, acondicionada em embalagem descartável aluminizada ou isopor nº 09 com tampa, contendo: 01 tipo de salada 01 tipo de arroz (branco, grega); 01 tipo de feijão (preto ou carioca); 01 tipo de carne de primeira (bovina, suína ou frango); e 01 guarnição (farofa, macarrão, batata inglesa, polenta, aipim ou legumes). deverá ser feito um rodizio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias das opções. na cidade de pium/to | UND         | 600      | R\$ 22,50  | R\$ 13.500,00  |
| 03          | SERVIÇOS de Coffee Break, compreendendo variados tipos de salgados, bolos, pães, biscoitos e frutas variadas, sem a inclusão de bebidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SERV/Pessoa | 3.600    | R\$ 26,00  | R\$ 93.600,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |          |            | R\$ 163.100,00 |



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
“PIUM PARA TODOS”



## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO, DA SOLUÇÃO

A presente contratação será realizada por itens, ou seja, haverá o parcelamento do objeto através de uma única licitação conforme previsto no art. 40, inciso v alínea “a” e §1 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que a entrega deve ser realizada conforme necessidade.

Assim, pelos motivos expostos, entende-se que a aquisição será em um único contrato, abrangendo a solicitação das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIUM TO, FUNDO MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIUM – TO, é a que melhor atende aos interesses da Administração e também a que se apresenta mais vantajosa.

## 9. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS

A vencedora do certame acompanhará todo o procedimento. Bem como a prefeitura nomeia servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Fiscal Setorial, estes dois últimos conforme a necessidade, nos termos do art. 117 conjugado com o art. 7 da NLC nº 14.133, para atuação na gestão e fiscalização contratual, além de outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto.

Para a indicação dos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal Técnico, a gestão deve considerar a necessária capacitação ou conhecimento técnico na área do contrato.

## 10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há neste processo Impactos Ambientais uma vez que nenhum produto será confeccionado dentro das Gerências Executivas. Os produtos serão fabricados no espaço físico do fornecedor e apenas entregues na prefeitura de Pium – TO.

O fornecedor deverá ainda atentar-se às práticas de sustentabilidade ambientais previstas na nova Lei nº 14.133/2021: art. 5º (‘desenvolvimento nacional sustentável’), art. 7º (‘desenvolvimento nacional sustentável’) e art. 144 (‘critérios de sustentabilidade ambiental’), além desta também continuará com observância a legislação ao art. 4º do Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012, visando mitigar os possíveis impactos ambientais.

Em consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da CGU e à IN 6/2013 do Ibama, não identificamos que a atividade objeto desta licitação se enquadra como atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais.

## 11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE, COFFEE BREAK NA CIDADEDE PIUM- TO, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência.** A licitação é necessária e visa atender a demanda consistente na alimentação de servidores, com vistas ao desenvolvimento regular das atividades da administração municipal e suas unidades gestoras. Existe a necessidade de contratação dos serviços de Coffee Break em razão dos eventos realizados voltados à população, aos servidores, bem como às capacitações e palestras em que se faz necessário pausas para lanches das equipes participantes.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



**12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

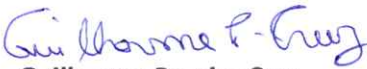
E suma importância a contratação para propiciar melhor os trabalhos da administração públicas e fundos participantes.

Após todo tramite legal previsto pela Lei 14.133, que foi instruindo pela equipe de planejamento, eu prefeito municipal Dr. **Valdemir Oliveira Barros** autorizo o andamento dos trabalhos necessários para a efetivação desta contratação.

Sem mais para o momento.

  
**Dr. Valdemir Oliveira Barros**  
Prefeito Municipal de Pium TO.

  
**Paulo Sergio Aires Gomes**  
Secretário de Administração

  
**Guilherme Pereira Cruz**  
Diretor de Compras

  
**D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**Vera Lúcia Pinto Alencar**  
Secretária Municipal de Educação